



AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA

Autos n. 5000443-24.2024.8.24.0536

RCA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, vem perante este r. Juízo, por intermédio dos advogados abaixo firmados, acostar aos autos as Notas Fiscais mencionadas na petição de evento 302. Deste modo, aguarda-se a Decisão deste r. Juízo acerca da referida petição.

Nestes termos, pede deferimento.

Blumenau, 6 de maio de 2026.

MARIA EDUARDA GROPP
OAB/SC nº. 28.160

MARCELO DOS SANTOS LONGEN
OAB/SC nº. 29.103

GABRIELA EVERS
OAB/SC nº. 58.830

